REFERÊNCIA: PROAD N.º 19630/2025.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no "Congresso CRIARH 2025", na modalidade presencial – Autorização para contratação direta.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

- 1. De acordo com a Diretoria-Geral;
- 2. RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO assentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, bem como AUTORIZO a contratação direta da empresa CRIARH CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.096.506/0001-86, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:
- 3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6

